

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Observatório dos Povos Indígenas de Goiás: Direitos Humanos, saberes do cerrado e inclusão social		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Museu Antropológico	
Fundação:	Fundação RTVE	
Coordenador:		Matrícula SIAPE
Manuel Ferreira Lima Filho		1689543
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62)*****	3209-6373	limafilho@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O projeto "Observatório dos Povos Indígenas de Goiás: Direitos Humanos, Saberes do Cerrado e Inclusão Social" é fundamental e se alinha com diversas normativas e leis brasileiras de proteção aos indígenas, bem como com as leis gerais de direitos humanos e o papel das universidades públicas. <i>Legislação Brasileira de Proteção aos Povos Indígenas</i> A Constituição Federal de 1988 garante uma série de direitos aos povos indígenas, destacando- se: • Artigo 231: Reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, cabendo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. • Artigo 232: Garante aos índios, suas comunidades e organizações o direito de ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, sendo representados, em casos específicos, pelo Ministério Público. A Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio) também estabelece a proteção das comunidades indígenas, regulamentando o acesso à terra, a preservação da cultura e a assistência social, médica e educacional. <i>Leis Gerais de Direitos Humanos</i> O Brasil é signatário de diversas convenções internacionais que protegem os direitos humanos, incluindo: • Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): Garante direitos fundamentais como a dignidade, liberdade, igualdade e fraternidade. • Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (1989): Reconhece os direitos dos		

povos indígenas de controlar suas próprias instituições, modos de vida e desenvolvimento econômico, assegurando o respeito à sua identidade social e cultural.

- **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007):** Afirma direitos como a autodeterminação, o controle sobre terras e recursos e a proteção contra a discriminação. *Papel das Universidades Públicas*

As universidades públicas têm um papel crucial na promoção dos direitos humanos e na defesa das comunidades vulneráveis. A Universidade Federal de Goiás (UFG), como instituição pública, tem a missão de:

- **Produzir conhecimento:** A pesquisa e a extensão na universidade podem gerar dados e análises que subsidiem políticas públicas e ações afirmativas em prol dos direitos indígenas.
- **Formar cidadãos conscientes e críticos:** A educação de qualidade, aliada à conscientização sobre os direitos humanos, contribui para a formação de profissionais comprometidos com a justiça social.
- **Promover a inclusão social e a diversidade:** A universidade deve ser um espaço de inclusão, respeitando e valorizando as diversas culturas e etnias que compõem a sociedade brasileira.

I.a. Identificação do Objeto

Objetivo:

O projeto visa monitorar, documentar e promover os direitos humanos das populações indígenas de Goiás (Iny Karajá, Tapuia e Avá-Canoeiro), integrando esforços acadêmicos, comunitários e governamentais para assegurar a visibilidade e proteção desses povos, valorizando seus saberes tradicionais e promovendo inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Monitorar e documentar a situação dos direitos humanos nas comunidades indígenas.
- Registrar e analisar informações sobre território, educação, saúde e patrimônio cultural.
- Identificar e relatar violações dos direitos humanos.
- Defender os direitos indígenas junto a governos e ONGs.
- Educar sobre os direitos indígenas e promover campanhas de conscientização.
- Oferecer apoio jurídico e assistência às comunidades.
- Criar uma plataforma digital para monitoramento e acesso às informações.

Justificativa:

O projeto está alinhado com a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 6.001/1973, e convenções internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção nº 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Estas normativas garantem a proteção e promoção dos direitos indígenas e a valorização de suas culturas e tradições.

Metodologia:

Baseada em princípios de participação e respeito às culturas indígenas, a metodologia inclui mediação intercultural, coleta de dados por meio de entrevistas, mapas mentais e oficinas culturais, e uso de história oral e etnografia.

I.b. Número Registro do Projeto

PJ 454 (SIGAA/UFG)

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

31/12/2026

I.d. Resultados Esperados

Resultados Esperados

O projeto "Observatório dos Povos Indígenas de Goiás: Direitos Humanos, Saberes do Cerrado e Inclusão Social" pretende alcançar diversos resultados, tanto imediatos quanto a longo prazo, que contribuirão para a promoção e proteção dos direitos humanos das populações indígenas no estado de Goiás. Os resultados esperados incluem:

a. Diagnóstico das Demandas Indígenas:

- Identificação clara e precisa das principais demandas e necessidades das comunidades indígenas, relacionadas aos direitos humanos básicos, através da mediação e diálogo intercultural.

- b. **Banco de Dados:**
- Criação de um banco de dados que inclua estatísticas sobre população, doenças, escolarização, inserção nas redes de trabalho e educação formal, acesso à saúde pública, e preservação cultural de bens materiais e imateriais, além do reconhecimento, garantia e proteção do território indígena.
- c. **Relatórios e Publicações:**
- Produção de relatórios e publicações acadêmicas que documentem a situação dos direitos humanos das comunidades indígenas, contribuindo para o conhecimento científico e a formulação de políticas públicas.
- d. **Sensibilização e Conscientização:**
- Aumento da conscientização e sensibilização da sociedade sobre as questões enfrentadas pelos povos indígenas, por meio de campanhas educativas e divulgação de registros fotográficos e filmicos.
- e. **Fortalecimento das Comunidades Indígenas:**
- Fortalecimento das comunidades indígenas com apoio jurídico e assistência em casos de violação de direitos, além da valorização e promoção de suas expressões culturais.
- f. **Plataforma Digital:**
- Desenvolvimento de uma plataforma digital acessível que permita o monitoramento contínuo e a inserção de dados sobre os direitos básicos e especificidades culturais dos povos indígenas do cerrado.
- g. **Parcerias e Colaborações:**
- Estabelecimento de parcerias sólidas com governos, organizações nacionais e internacionais, ONGs e outras entidades, visando a colaboração na implementação de políticas públicas e legislações que protejam os direitos indígenas.
- h. **Capacitação e Formação:**
- Capacitação e formação de lideranças indígenas e membros das comunidades em questões relacionadas aos seus direitos, garantindo que eles possam atuar como agentes de mudança em suas comunidades.
- i. **Reconhecimento e Valorização dos Saberes Tradicionais:**
- Promoção do reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais dos povos indígenas, integrando esses conhecimentos nas políticas de educação e preservação

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Desenvolvimento e Lançamento da Plataforma Digital: desenvolver e lançar uma plataforma digital acessível para inserir e monitorar dados sobre os direitos básicos e especificidades culturais dos povos indígenas do cerrado	mês	5	Início de projeto	31/03/2025
2	1	Pesquisas de Campo e Monitoramento: Conduzir pesquisas de campo nas três comunidades indígenas e monitoramento das comunidades, realizando intervenções e ajustes conforme as demandas identificadas, com foco na proteção dos direitos humanos e fortalecimento comunitário	mês	18	15/01/2005	30/07/2026
3	2	Realizar oficinas temáticas presenciais/ conforme as demandas das comunidades, abordando temas como educação, habitação, infância, nutrição, saúde, território e inserção escolar, promovendo soluções colaborativas e inclusivas.	mês	10	03/02/2025	30/12/2025
4	3	Monitorar continuamente os dados na plataforma, facilitando o acesso e a inclusão de informações sobre direitos e	mês	24	Início de projeto	30/11/2026

		especificidades culturais das comunidades indígenas do cerrado.				
5	4	Relatório Parcial: Elaborar e entregar um relatório parcial, avaliando os resultados alcançados até o momento	unid	1	01/12/205	30/12/2025
6	6	Relatório Final: Elaborar e entregar um relatório final, avaliando os resultados e concluindo o projeto.		2,5	01/10/2026	30/11/2026
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Os indicadores serão produtos gerados nos meses previstos das metas						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

800.000,00 oriundos do TED 14697/2024 estabelecido com o MEC/SESU

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	DEZEMBRO DE 2024	800.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	694.400,00
a-Pessoal	566.400,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	566.400,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	36.400,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços (Aluguel de carro)	36.400,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	0,00
d- Despesas com diárias Total	84.200,00
e – Material de Consumo Total	7.400,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	2.400,00

Outros materiais	5.000,00
f- Investimento	Total
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	694.400,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	44.316,80
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	44.316,80
Justificativa: CONFORME DEFINIDO NO TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$61.283,20 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	694.400,00
Previsão de custos indiretos	44.316,80
D.A.O da Fundação	61.283,20
Total do plano	800.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Sala onde será a sede do projeto
1	Mesa grande de 10 lugares
2	Mesas de trabalho individuais
1	Computador Desktop da Dell
12	cadeiras
1	Aparelho de ar condicionado
Justificativa: Esses recursos já estão disponíveis na sala do Projeto no 3 andar do Museu Antropológico/UFG e entra como parte da contrapartida da instituição.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Manuel Ferreira Lima Filho Bolsa de coordenação/TED	1689543	UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Docente	24/24	15	4.000,00	96.000,00
2	Pedro Wilson Guimarães Bolsa de coordenação/TED	Inativo	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Pesquisador Associado/MA	24/24	20	4.000,00	96.000,00
3	Eunice Pirkodi Caetano Moraes Tapuia Bolsa pesquisa/TED	3410756	Faculdade de Letras	Bolsa de Extensão e Cultura	Docente	24/24	15	2.000,00	48.000,00
4	Raphael Moura Cardoso Bolsa de consultoria/TED	Não se aplica	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Pesquisador Associado/MA	17/24	20	2.000,00	34.000,00
5	Lucas Veloso Yabagata Bolsa de consultoria/TED	90519	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Pesquisador Associado/MA	17/24	20	2.000,00	34.000,00
6	Rosani Moreira Leitão Bolsa de consultoria/TED	1127225	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Tec em Educação	12/24	15	2.000,00	24.000,00
7	Diego Teixeira Mendes Bolsa de consultoria/TED	1120651	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Arqueólogo	2/24	20	2.000,00	4.000,00
8	Rafael Lemos Souza Bolsa de consultoria/TED	1997782	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Técnico e Laboratório	2/24	20	2.000,00	4.000,00

9	Adelino Adilson de Moura Bolsa de consultoria/TED	33184	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Tec. Em Educação	1/24	20	2.000,00	2.000,00
10	Rossana Klippel Jose de Souza Bolsa de consultoria/TED	3160677	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Museóloga	1/24	20	2.000,00	2.000,00
11	Joanne Ester Ribeiro Freitas Bolsa de consultoria/TED		MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Arqueóloga	1/24	20	2.000,00	2.000,00
12	Tatyane Beltrão de Oliveira Bolsa de consultoria/TED	2260316	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Tec. Administrativo	1/24	20	2.000,00	2.000,00
13	Cristiane Helena Tomas de Oliveira Bolsa Apoio Operacional	2259115	MA/UFG	Bolsa de Extensão e Cultura	Tec. Administrativo	24/24	20	2.000,00	48.000,00
14	Luana Costa Silva Bolsa de Iniciação Científica/TED	202200055	UFG	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	12/24	12	800,00	9.600
15	A definir Bolsa de Iniciação Científica/TED	A definir	UFG	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	12/24	12	800,00	9.600
16	A definir Bolsa de Iniciação Científica/TED	A definir	UFG	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	12/24	12	800,00	9.600
17	A definir Bolsa de Iniciação Científica/TED	A definir	UFG	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	12/24	12	800,00	9.600
	Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: O plano de trabalho seguirá a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG Nº83 de 28 de Maio de 2021 e Parâmetros As Agencias CNPq.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: TED/SESU/MEC

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

	Nome	CPF	Dados
--	------	-----	-------

Item			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1	Albertino Adiurema Bolsa pesquisa/TED	59836075100	Bolsa de Extensão e Cultura	24	15	2.000,00	48.000,00
2	Jessica Maria de Lima Rocha Bolsa de consultoria/TED	034.978.273-39	Bolsa de Extensão e Cultura	3	15	2.000,00	6.000,00
3	Comunicador Social (A definir) Bolsa de consultoria/TED	A definir	Bolsa de Extensão e Cultura	12	15	2.000,00	24.000,00
4	Design computacional Bolsa de consultoria/TED	A definir	Bolsa de Extensão e Cultura	3	15	2.000,00	6.000,00
5	Epitácio Santos da Silva Bolsa Apoio Operacional/TED	265.041.034-53	Bolsa de Extensão e Cultura	12	20	2.000,00	24.000,00
6	Gean Carlo da Silva Bolsa Apoio Operacional/TED	888.503.901-49	Bolsa de Extensão e Cultura	12	20	2.000,00	24.000,00
	Total						

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: O plano de trabalho seguirá a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG N°83 de 28 de maio de 2021 e parâmetros de agências como oCNPq.

Item	Nome	Cargo	Dados				
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**) Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica						
	Total						

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Manuel Filho

Coordenador(a) do projeto – Prof. Manuel Filho

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thaigo Guimarães Moreira

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Observatório dos Povos Indígenas de Goiás: Direitos Humanos, saberes do cerrado e inclusão social”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “**Observatório dos Povos Indígenas de Goiás: Direitos Humanos, saberes do cerrado e inclusão social**”

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$61.283,20 (sessenta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Observatório dos Povos Indígenas de Goiás: Direitos Humanos, saberes do cerrado e inclusão social	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 24 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 8,74	R\$ 209,81	R\$ 209,81
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 10,38	R\$ 249,18	R\$ 249,18
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 78,06	R\$ 1.873,35	R\$ 1.873,35
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 252,44	R\$ 6.058,44	R\$ 6.058,44
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 111,80	R\$ 2.683,18	R\$ 2.683,18
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 8,13	R\$ 195,14	R\$ 195,14
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 7,37	R\$ 176,94	R\$ 176,94
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 77,58	R\$ 1.861,85	R\$ 1.861,85
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 36,86	R\$ 884,59	R\$ 884,59
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 21,51	R\$ 516,36	R\$ 516,36
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 60,27	R\$ 1.446,55	R\$ 1.446,55
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 6,21	R\$ 148,94	R\$ 148,94
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 296,65	R\$ 7.119,58	R\$ 7.119,58
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 1.299,56	R\$ 31.189,37	R\$ 31.189,37
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 55,72	R\$ 1.337,35	R\$ 1.337,35
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 222,19	R\$ 5.332,57	R\$ 5.332,57
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 2.553,47	R\$ 61.283,20	R\$ 61.283,20

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE



O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 12 de outubro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE



+55 62 3521-1910 / 62 3626-1711
rtve.org.br
secretaria@rtve.org.br
secretariaadm@rtve.org.br

Av. Esperança, nº 1533
3º Andar Prédio da FACE
Campus Samambaia da UFG
74690-900

PROPOSTA - Observatório dos Povos Indígenas de Goiás_ Direitos Humanos, saberes do cerrado e inclusão social.docx

Documento número #db564265-d774-4e72-b4c7-2d2626f27d64

Hash do documento original (SHA256): ae25f958aacf5123b4fb69aa66cf1c7e793b7b34faec5239e69841c167247adf

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 12 nov 2024 às 13:51:56

Log

12 nov 2024, 12:34:13	Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número db564265-d774-4e72-b4c7-2d2626f27d64. Data limite para assinatura do documento: 12 de dezembro de 2024 (12:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 nov 2024, 12:34:13	Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
12 nov 2024, 13:51:56	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 nov 2024, 13:51:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número db564265-d774-4e72-b4c7-2d2626f27d64.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº db564265-d774-4e72-b4c7-2d2626f27d64, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.